



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

RETORNA SERVIDOR AS SUAS  
ATIVIDADES DE TRABALHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o Artigo 72, §1º do Estatuto do Servidor Público Municipal e, em atendimento ao Requerimento protocolizado na data de 28 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º - RETORNAR o Servidor **WYLLAMKERMES COSTA SOUSA**, Auxiliar de Serviços Gerais, as suas atividades de trabalho na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 02 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2023.

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS  
DO ESTADO DE RORAIMA - AMRR

DATA: 04, 01, 2023

ANO VII || Nº 1805 FL. Nº 7

ASSINATURA: 